ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Záccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fones: (51) 3479.1444 – 99326.3046/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 130,

De 25 de agosto de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 515/2026 FL. 62
Entrada 25/08/2026
Hora: 18:00

INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR SÉRGIO MIGUEL SANTOS DE CASTRO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em razão de superior interesse público e por tempo indeterminado, a partir de 24 de agosto de 2026, as férias do servidor Sergio Miguel Santos de Castro, mat. 1889-01, ocupante do cargo público comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar.

Art. 2º As férias ora interrompidas foram concedidas através da Portaria nº 117 de 05 de agosto de 2026.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 24 de agosto de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (25.08.2026).

Vereador Jonatas Ezequiel Silva Lopes,
Presidente em Exercício.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PUBLICADO NO MURAL EM
25/08/2026